



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Divisão Técnica de Gestão Contratual da Alimentação Escolar

## **Memorando Circular**

Guarulhos, 30 de março de 2026.

### **Memorando Circular n.º 06/2026 – DAE – SEG01**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Utilização da ferramenta “*Cardápio em Foco*” – envio diário de registros fotográficos.

Com o objetivo de aprimorar o acompanhamento das refeições ofertadas nas unidades escolares, informamos que está disponível a ferramenta “*Cardápio em Foco*”, destinada ao envio de registros fotográficos das preparações servidas aos alunos a partir de 30/03/2026.

A utilização da ferramenta será de caráter diário, devendo as unidades encaminhar fotos das refeições efetivamente ofertadas, conforme orientações constantes no tutorial disponibilizado.

Destacamos que, além de possibilitar o monitoramento contínuo da execução do cardápio, a ferramenta desempenha papel fundamental na transparência e na rastreabilidade das informações relacionadas à alimentação escolar.

O registro adequado e tempestivo das preparações permite à Secretaria de Educação prestar respostas rápidas, seguras e fundamentadas a eventuais questionamentos, fortalecendo a credibilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nesse sentido, o envio regular das informações pelas unidades escolares é essencial para garantir a fidedignidade dos dados e a efetividade do acompanhamento realizado.



Acesso à ferramenta:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/home/cardapioemfoco>

Solicitamos a atenção das equipes responsáveis quanto ao cumprimento do envio diário, conforme orientações estabelecidas.

Em caso de dúvidas, a equipe do Departamento de Alimentação Escolar permanece à disposição para esclarecimentos.

Contamos com a colaboração de todos para o fortalecimento das ações de alimentação escolar.

Atenciosamente,

**Gisela Mayumi Kodama**  
Diretora de Departamento

De acordo,

**Rafael de Souza Carvalho**  
Secretário de Educação

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Mayumi Kodama, Diretor(a) de Departamento**, em 30/03/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 30/03/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4262917** e o código CRC **E3421ABC**.

---